ATO Nº 007/2026 – COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que a 11ª Sessão Ordinária, prevista para ocorrer nesta data, fica ADIADA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO 007/2026

ATO N.º007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, nos termos dos artigos 35, inciso I, alínea “d”, vem COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que a 11ª Sessão Ordinária, prevista para ocorrer nesta data, fica ADIADA em razão das fortes chuvas que atingem o Município de Goianinha/RN, visando resguardar a segurança dos parlamentares, servidores e da população em geral.

Dessa forma, a referida sessão fica reaprazada para o dia 21 de maio de 2026, no horário regimental.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 58174428

ATO N.º 006/2026 – “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO N.º 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o Decreto Municipal nº 1.759/2026 de Goianinha/RN, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”, resolve DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Goianinha/RN na referida data, ficando suspenso o expediente administrativo desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 45535545

ATO Nº 006/2026 – Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026,

Loading...
Taking too long?

Reload document
| Open in new tab

ATO N.º 005/2026 – “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, Quinta-feira Santa, no âmbito da Administração Pública Municipal”

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO N.º 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o Decreto Municipal nº 1.757/2026 de Goianinha/RN, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, Quinta-feira Santa, no âmbito da Administração Pública Municipal”, resolve DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Goianinha/RN na referida data, ficando suspenso o expediente administrativo desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 35720123

ATO Nº 005/2026 – Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026

Loading...

Taking too long?

Reload document

| Open in new tab

ATO N.º 004/2026 – Dispõe sobre a nomeação de membro para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em decorrência de renúncia.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

ATO 004/2026

ATO N.º 004/2026

Dispõe sobre a nomeação de membro para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em decorrência de renúncia.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 102, § 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e tendo em vista a renúncia do Vereador Odilon Ernestino Barbalho (PSDB) ao cargo de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vereador Divaldo Lourenço Barbosa (PSDB) para ocupar a vaga de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em substituição ao Vereador Odilon Ernestino Barbalho (PSDB), que renunciou ao referido cargo.

Parágrafo único. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Thyago Rocha Barbalho (PP)

Relator: Valdemar Freire da Silva (PP)

Membro: Divaldo Lourenço Barbosa (PSDB)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 34167222